



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 042/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX
da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I,
da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de
Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, os Servidores abaixo relacionados pertencente
ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	NÍVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
49476-1	Juliane Aparecida Ferraz Rosa Coelho	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Assistente Social	T-01	01/03/2022
49263-1	Keli Cristina Hortiz	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	01/03/2022
28762-1	Maria Aparecida Alves	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-05	01/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de
Março de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal